



RESOLUÇÃO N.º 254, de 07 de novembro de 2005.

Declara renovado um 1/3 do Plenário e declara os eleitos para Presidente e Vice-Presidente do CORECON/RN, Conselheiro Suplente do COFECON e Delegado Eleitor Efetivo do COFECON.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51 e Decreto de n.º 31.794/52, e Regimento Interno do CORECON/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar renovado 1/3 (um terço) do Plenário do CORECON/RN, declarar eleitos o(a) Presidente e Vice-Presidente do CORECON/RN, Conselheiro Suplente e Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do COFECON, em 26/10/2005, conforme consta no processo nº 8.299/2005.

Art. 2º - Os novos Conselheiros Eleitos no pleito acima mencionados foram:

CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03 anos de 2006 a 2008)

- 1- Carlos Roberto Ávila Barbosa
- 2- Maria do Socorro Araújo de Medeiros Dantas
- 3- Robespierre do O' Procópio Barreto

CONSELHEIROS SUPLENTE: (mandato de 03 ano de 2006 a 2008)

- 1- Janduir Oliveira da Nóbrega
- 2- Marinete Dantas
- 3- Roberto Máximo de Lima

CONSELHEIRO SUPLENTE: (mandato de 01 ano - 2006)

- 1- Voltaire Ribeiro Vianna Filho

CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE: (mandato de 03 ano de 2006 a 2008)

- 1- Luiz José de O. Bezerra

PRESIDENTE: (mandato de 01 ano - 2006)

- 1- Fabíola Andréa Leite de Paula

VICE-PRESIDENTE: (mandato de 01 ano - 2006)

- 1- Carlos Roberto Ávila Barbosa

DELEGADO ELEITOR EFETIVO: (mandato de 01 ano - 2006)

- 1- Robespierre do O' Pocópio Barreto

DELEGADO ELEITOR SUPLENTE: (mandato de 01 ano - 2006)

- 1- Fabíola Andréa Leite de Paula

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Sala de sessões, 07 de novembro de 2005.


JOSE SANTANA DA COSTA
Presidente